



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 247/2020

Dispõe sobre a **aprovação** da retificação da resolução de n.º 195/2019, no que diz respeito ao prazo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto da Constituição Federal de 1988, em especial o seu art. 227;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2006 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO o Decreto municipal de nº 159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo –SC;

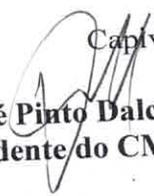
Em reunião ordinária de 26 de novembro de 2020, ata de n.º 252/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação da Resolução n.º 195/2019, que dispõe sobre a aprovação da contratação do profissional Guilherme Checclero, da GC Formações LTDA ME para acompanhamento do CMDCA do município de Capivari de Baixo com recursos do FIA sobre a contratação, em seu parágrafo único, onde consta: A contratação é referente a 12 (doze) meses, passa a vigorar: A contratação é referente a 11 (onze) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>30 / 11 / 2020</u>
 <u>1366</u>
Responsável / Matrícula

Capivari de Baixo, 26 de novembro de 2020.

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA